DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.855, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.024

Regulamenta o art. 12 do Decreto Municipal n°2.760, de 28 de dezembro de 2023, dispondo sobre o procedimento de despesas de pequenas compras ou de prestação de serviços, conforme valor estabelecido no § 2º do art. 95 da Lei n°14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto Municipal n°2.760, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Este decreto dispõe sobre o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pequena monta.

Art. 2º. São consideradas despesas de pequenas compras ou de prestação de serviços de pequena monta, o valor estabelecido no § 2º do art. 95 da Lei n°14.133/2021 e suas atualizações normativas.

Parágrafo único. As contratações previstas no artigo anterior deverão ser levadas em consideração para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei Federal n°14.133/21.

Art. 3º. As contratações do artigo anterior, são dispensadas, no todo ou em parte, dos procedimentos presentes no art. 2º e 3º do Decreto Municipal n°2.760, de 28 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A hipótese prevista no artigo anterior é vedada para obras.

Art. 3º. O controle e autuação dos processos previstos neste decreto serão executados pelo setor de contratações públicas.

Art. 4º. O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pequena monta ocorrerá da seguinte forma:

I – Documento de formalização de demanda, com data e assinatura do requisitante e justificativa da necessidade da compra e do preço, nos termos do art. 23 da Lei Federal 14.133/21.

II - Documentos que comprovem que o contratado está:

a) regulamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) regular perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;

c) regular com a Seguridade Social e sobre o FGTS, demonstrando cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) regular perante a Justiça do Trabalho;

e) cumprindo com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (emprego de menores);

f) em condições regulares, respeitando-se o disposto no art. 14 da Lei Federal 14.133/21.

III - Autorização da autoridade competente.

IV – Publicação do ato que autorizou a contratação direta ou o extrato do contrato ou instrumento congênere em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. As contratações processadas por meio de suprimento de fundos permanecem regulamentadas pelo Decreto Municipal Decreto Municipal n°2.760, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico n.º 262/24 – Sistema de Registro de Preço, objeto do **Processo n.º 048/2024**.

LEIA-SÊ:

Pregão Eletrônico n.º 048/24 – Sistema de Registro de Preço, objeto do **Processo n.º 262/2024**.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico n.º 048/24 – Sistema de Registro de Preço**, objeto do **Processo n.º 262/2024**.

TIPO: Menor valor por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de dezembro de 2024 (quinta-feira) às 08:00 horas.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 09 de dezembro de 2024, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: LECY DE OLIVEIRA

Sales/SP, 09 de dezembro de 2024.

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Sra. Sheila Bastos Andrade, Secretária de Administração deste Município de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 219/2024**, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 044/2024**, resolve **ADJUDICAR** o objeto do referido Pregão à empresa proponente **LIGA FUTSAL NOVO HORIZONTE**, pelo valor global de **R$ 140.100,00 (cento e quarenta mil e cem reais)**.

Tendo em vista a manifestação expressa da Sra. Sheila Bastos Andrade, Secretária de Administração deste Município de Sales/SP, com fulcro no artigo 28, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Pregoeira – Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 044/2024 – Processo n.º 219/2024**.

Desta forma, **CONVOCO** o licitante vencedor para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales, 10 de dezembro de 2024.

Sheila Bastos Andrade
Secretaria Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sales.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço relativo à pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais publicadas nos Diários Eletrônicos.

Propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de 12/12/2024 às 17:00 horas (horário de Brasília). Informações e envio pelo email: contato@camarasales.sp.gov.br - Edital completo encontra-se no site da Câmara Municipal: https://www.camarasales.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sales, em 09 de Dezembro de 2024.